



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 004/2017  
**Decisão** : 019/2017-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.5  
**Referência** : Protocolo nº. 103.272.210/2014  
**Interessado** : Escola Técnica Luiz Dias Lins.

**EMENTA:** Deferir a atualização cadastral da instituição de ensino Escola Técnica Luiz Dias Lins.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 04, realizada no dia 29 de março de 2017, apreciando a solicitação de atualização cadastral da instituição de ensino Escola Técnica Luiz Dias Lins, protocolada neste Regional sob nº 103.272.210/2014; e, considerando o parecer do Conselheiro Relator Emílio de Moraes Falcão Neto, sendo este pelo deferimento do pleito, uma vez que a documentação apresentada está em conformidade com a legislação vigente, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino Escola Técnica Luiz Dias Lins. Coordenou** a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – coordenador. **Presentes** os Conselheiros Emílio de Moraes Falcão Neto e Maurício José Viana.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 29 de março de 2017.

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**